



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 023/2017
PUBLICADO EM 30 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	49
PORTARIAS.....	50
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	51
PORTARIAS.....	52
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	53
OUTROS ATOS.....	55
PORTARIAS.....	54
FÉRIAS.....	56
DIÁRIAS.....	57
LICENÇAS.....	58

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.537 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014233.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, Matrícula SIAPE nº 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, para presidir a Certificação de Conclusão dos Cursos Técnico em Edificações, Presencial e em EaD; Técnico em Manutenção e Superior em Informática EaD; e Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, que será realizada em 27 de junho de 2017, às 18h, no Gabinete do *Campus* Aquidauana – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.538 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente IFMS nº 001/2015 – Docentes, de 23 de dezembro de 2015;

considerando Edital nº 001.6/2015 – DIGEP/IFMS, de 02 de fevereiro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 985, de 10 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013148.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 985, de 10 de maio de 2016, autorizando o afastamento no período de 1º de julho de 2017 a 1º de janeiro de 2018 de **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, em Química, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS, em Campo Grande – MS, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 985, de 10 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.539 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. 152/2017 – CREaD/RTRIA, de 09 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.013472.2017-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 477, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA**, SIAPE 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **CLOVIS GOMES FERREIRA**, SIAPE 1000359, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, para fiscalização do Contrato nº 03/2014, celebrado com a empresa Gionco & Carneiro Cunha Participações e Empreendimentos Ltda, para locação de imóvel destinado à realização das atividades administrativas da Reitoria do IFMS, no Núcleo de Ensino à Distância, além de espaço para o Almoxarifado da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.540 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 010/Ética, de 09 de junho de 2017 - Processo/IFMS 23347013196.2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 644 de 23 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para representação local da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CAMPUS	SERVIDOR	SIAPE
Aquidauana	Janete Andrade de Lima	1863217
Campo Grande	Jocimara Paiva Grillo	1844931
Corumbá	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339
Coxim	Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651
Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Jardim	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780
Naviraí	João Batista de Moraes	1767279
Nova Andradina	Juliano Ferreira dos Santos Silva	2142286
Ponta Porã	Almir José Weinfortner	1870874
Três Lagoas	João Alaci Pereira Lima	2091802

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.541 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 024/RT-Ascom -Processo/IFMS nº 23347.010926.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, como Auxiliares da Assessoria de Comunicação Social (Ascom), nos *Campi* do IFMS:

Servidor	SIAPE	Setor/Lotação
Cristiano Goncalves Dranka	2345905	Campus Aquidauana
Barbara Borges de Almeida	1825717	Campus Campo Grande
Felipe Coelho Senna	2309398	Campus Corumbá
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Campus Coxim
Alexandra Lara de Souza	2103682	Campus Dourados
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Campus Jardim
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Campus Naviraí
Cleyton Pereira Lutz	1823219	Campus Nova Andradina
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Campus Ponta Porã
Amanda Brito Sampaio	2357056	Campus Três Lagoas

Art. 2º Os servidores acima relacionados, têm a atribuição de auxiliar a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) nas ações de comunicação e divulgação do IFMS no âmbito dos campi e suas respectivas áreas de abrangência.

Art. 3º A responsabilidade dos auxiliares fica restrita, exclusivamente, às seguintes atribuições:

- I – colaborar com o desenvolvimento e atualização do site da instituição;
- II - sugerir pautas de interesse da comunidade interna para publicação nos canais oficiais de comunicação do IFMS;
- III - divulgar os canais oficiais de comunicação do IFMS junto à comunidade interna;
- IV - providenciar os contatos de fontes (entrevistados) para matéria a ser redigida pelo jornalista da Assessoria;
- V - auxiliar o jornalista no acesso a fontes documentais;
- VI - coordenar e/ou realizar o registro fotográfico das ações realizadas pelo campus;
- VII - fomentar a participação da comunidade interna para a sugestão de notas na Agenda IFMS;
- VIII - afixar a Agenda IFMS nos murais e áreas de circulação do campus;
- IX - auxiliar na atualização do *mailing* (contatos) da imprensa local, bem como dos municípios que integram a área de abrangência do campus;
- X - colaborar com o agendamento de entrevistas em rádios e televisões locais;
- XI - propor ações de comunicação interna no âmbito do campus;
- XII - divulgar campanhas internas elaboradas pela Ascom nos murais do campus;
- XIII - gerenciar ou contribuir com a gestão do conteúdo da mídia social *Facebook* do campus, atentando-se às diretrizes da Assessoria;
- XIV - repassar à Ascom a demanda de programação visual a pedido da Direção-Geral.
- XV - participar ou realizar a interlocução com as comissões de divulgação de processos seletivos e/ou eventos no âmbito do campus;
- XVI - colaborar com o monitoramento de menções ao IFMS na mídia (*clipping*);
- XVII - participar das atividades e/ou reuniões propostas pela Assessoria;

Parágrafo único. Fica vedada a criação de marcas, artes e identidade visual em desacordo com as diretrizes da Ascom, bem como a alteração, em todo ou em parte, do material produzido pela Assessoria.

Art. 4º No *Campus* Nova Andradina, as atribuições do jornalista lotado na unidade são equivalentes àquelas dos profissionais da Ascom, sem prejuízo às responsabilidades descritas no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Assessoria de Comunicação Social no âmbito das competências estabelecidas no Regimento Geral do IFMS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.542 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017878.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 26 de junho de 2017, o servidor **ROGÉRIO SANCHES GONÇALVES**, SIAPE 1761371, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.543 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014767.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.544 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008913.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 23 de junho de 2017, a servidora **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.545 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017335.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA**, SIAPE 1845897, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.546 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002505.2017-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO LEONOR DE AMARILIO**, SIAPE 2961293, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível I para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.547 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002935.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAICON MARTTA**, SIAPE 2234867, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível I para Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.548 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005440.2017-94;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011205.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 854, de 12 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 012/2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **THAIS ADRIANA COLMAN NOVAES**, SIAPE 2376797, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia, por ter concluído o curso de Mestrado em Tecnologias Ambientais conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.549 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE WILTON FONSECA DA SILVA, SIAPE 2058753, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO MILANI, SIAPE 2142645, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004152.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de janeiro de 2017, **VOLMIR RABAIOLI**, SIAPE 2357185, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.550 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR, SIAPE 1933181, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007735.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de janeiro de 2016, **LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR**, SIAPE 1453291, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.551 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE WILTON FONSECA DA SILVA, SIAPE 2058753, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALBERTINA MARIA BATISTA DE SOUSA DA SILVA, SIAPE 1881475, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019933.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de março de 2016, **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE 1143608, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.552 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCIANE CRISTINA ENEAS LIRA, SIAPE 1963022, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009397.2017-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de abril de 2017, **ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE**, SIAPE 1829489, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.553 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GUILHERME CUNHA PRINCIVAL, SIAPE 1828776, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS, SIAPE 2646669, CEFET Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010127.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de abril de 2017, **MARCELO CHRISTIANO DA FRANCA JUNIOR**, SIAPE 1858222, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.554 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Afastamento Parcial para Capacitação Docente - Edital nº 012/2016 - PROPI/ IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011834.2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, pelo período de 12 meses, a partir de 19 de junho de 2017, de **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Química, ofertado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande /MS, com redução da carga horária semanal de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de impedimento do docente em se candidatar a novo afastamento, pelo período de 2 (dois) anos, para atividade de capacitação.

Art. 3º A contagem do tempo de afastamento será suspensa nos casos descritos no art. 81 da Lei nº 8.112/90, bem como nos períodos destinados às férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.555 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013191.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870866, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com ônus limitado a este Instituto, no período de 24/07/2017 a 30/07/2017, para participar do “9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política”, em Montevideu - Uruguai, conforme autorização nº 20170612.3604, de 12 de junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.556 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 01/Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS, de 23 de junho de 2017 - Processo/IFMS 23347.014459.2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1768, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	PROEN	Presidente	
Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	PROEN	Vice-presidente	
Fabrcio Rocha Sanches	1737484	PROAD	Membro	
Régia Maria Avancini	1887555	PRODI	Membro	
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	PROEX	Membro	

Tatiane Alfonso de Araujo	1868951	PROPI	Membro
Flávia Regina Grego	1107476	CREAD	Membro
Caroline Hardoim Simões	2106196	<i>Campus</i> Aquidauana	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	<i>Campus</i> Campo Grande	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	<i>Campus</i> Corumbá	Membro
Adriana Marques Assis	2243945	<i>Campus</i> Coxim	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	<i>Campus</i> Dourados	Membro
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	<i>Campus</i> Jardim	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	<i>Campus</i> Naviraí	Membro
Mariana Luize dos Santos	1760845	<i>Campus</i> Nova Andradina	Membro
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	<i>Campus</i> Ponta Porã	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	<i>Campus</i> Três Lagoas	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá duração de 1 (um) ano, e deverá entregar os trabalhos realizados à Pró-Reitoria de Ensino, após conclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.557 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014406.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.623, de 29 de julho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.558 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pela professora FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Parecer favorável nº 003/2017 – SCPPD/JD;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005546.2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2016, **JUNIOR SILVA SOUZA**, SIAPE 1312961, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.559 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA, SIAPE 2965562, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM, SIAPE 1918220, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012423.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de novembro de 2016, **WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO**, SIAPE 2240784, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.560 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 879, de 13 de abril de 2017;

considerando o Memo. nº 117/Dirge-NA, de 20 de junho de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.000121.2017-9, nº 23347.008215.2017-18 e 23347.014531.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por 07 (sete) dias, a contar de 1º de julho, o prazo da lotação provisória na Diretoria de Gestão de Moradia Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Nova Andradina, da servidora **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.561 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.110 de 03 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012841.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Estudo e Elaboração de Regulamento de Promoção para a Classe de Professor Titular, instituída pela Portaria/IFMS nº 1,110, de 3 de maio de 2017:

NOME	SIAPE	Função
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Presidente
Maicon José Fortunato	2300993	Membro
Matheus Couto de Oliveira	2139300	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Suplente
Nélio Augusto Pereira de Souza	2268632	Suplente

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos ao Reitor, em até 30 (trinta) dias, após seu encerramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.562 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução nº 073/2016 do Conselho Superior do IFMS;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.423, de 28 de novembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023389.2016-11, RESOLVE

Art. 1º Redesignar, a contar de 09 de março de 2017, os servidores indicados pela Portaria/IFMS nº 2.423, de 28 de novembro de 2016, bem como convalidar todos os atos praticados e documentos emanados até a data de 09 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.563 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014921.2017-91, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 27 de junho de 2017, **MARIANA SOUSA FARIA**, SIAPE nº 2379166, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.564 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 294/Propi, de 26 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014961.2017-32,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE nº 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta da Diretora Executiva de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE nº 1545874, código CD-3, durante o período de 03/07/2017 a 11/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.565 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 676, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1995504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.566 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 841, de 25 de abril de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **CELSO SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.567 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.541, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **JOELSON FERNANDES**, SIAPE nº 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.568 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **KARISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE nº 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Relações Institucionais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.569 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE nº 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.570 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 073/DIRGE-PP, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014466.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE SILVA HIRAKI**, SIAPE nº 1233855, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.571 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERNANDES, SIAPE 1869585, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANTONIO ABREU DA SILVEIRA NETO, SIAPE 2025925, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007863.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de janeiro de 2017, **FABIO YOSHIMI WADA**, SIAPE 2359524, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.572 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THIAGO JOSE FERREIRA DE SOUSA, SIAPE 1864480, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005426.2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de setembro de 2016, **DANIELI DAIANI FRANCISQUINI**, SIAPE 1573302, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.573 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003/2016, datado de 5 de setembro de 2016, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 003.3/2016, datado de 30 de setembro de 2016, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014981.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 3 de julho de 2017, o servidor **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Coxim para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.574 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003070.2016-70;

considerando o Memorando nº 007/COMSI, de 22 de junho de 2017;

considerando o Memorando nº 116/DIRET, de 27 de junho de 2017; Processo/IFMS nº 23347.015162.2017-83 **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande, e **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.003070.2016-70, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.575 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011623.2016-68;

considerando o Memorando nº 006/COMSI, de 22 de junho de 2017;

considerando o Memorando nº 115/Diret, de 27 de junho de 2017; Processo/IFMS nº 23347.015158.2017-15
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande, e **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº23347.011623.2016-68, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.576 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 116/AUDIT, de 27 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015149.2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO BORRALHO HURTADO**, matrícula SIAPE nº 1101607, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do sul, como substituto legal do Auditor-Chefe **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, código CD-4, durante o período de 10/07/2017 a 21/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.582 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021425.2015-21;

considerando as Portarias nº 344, de 20 de fevereiro de 2017; nº 957, de 19 de abril de 2017; nº 1.491, de 14 de junho de 2017;

considerando o Ofício nº 11/CPAD, de 22 de junho de 2017, expedido pelo Presidente da Comissão, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1087717, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Ministério da Educação, para, em substituição ao servidor **SATURNINO ALVES ANTONIO**, matrícula SIAPE nº 0262995, Técnico em Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Rio de Janeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/IFMS nº 344, de 20 de fevereiro de 2017, referente ao Processo/IFMS nº 23347.021425-2015-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 005/2017/AQ-COPEI, de 22 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.014793.2017-85; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Organizadora da Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feicaq) 2017, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ana Lúcia Cabral	1939938	Professora EBTT	Presidente
Marcel Rodrigo Cavallaro	2376706	Professor EBTT	Vice-presidente
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Caio Moura Daoud	2359304	Professor EBTT	Membro
Caroline Hardoim Simões	2106196	Pedagoga	Membro
César da Silva Bezerra	2353738	Técnico de Laboratório	Membro
Diego André Sant'Ana	2091510	Professor EBTT	Membro
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Enfermeira	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Membro
Layla Oliveira de Moraes	2357048	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Luan Matheus Moreira	2359697	Professor EBTT	Membro
Pablo Polese de Queiroz	2400739	Professor EBTT	Membro
Rafael Freitas Schmid	1217637	Professor EBTT	Membro
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 06/2017-PRODI, de 26 de abril de 2017, Processo/IFMS 23347.012513.2017-02;

considerando a Portaria nº 602, de 20 de março de 2017;

considerando o Regimento Interno do Comitê de Governança Sustentável;

considerando o PARECER Nº 154/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, Processo IFMS 23347.017746.2015-21; **mRESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **Subcomitê de Governança Sustentável do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	COINF	Presidente
Bruno Nunes Machado	2357070	SETIS	Vice-Presidente
Ariela Castelani Bertoli	2327513	COERI	Membro
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Membro
Joelson Maschio	1126419	COINF	Suplente
Lucas Gabriel Ortiz de Carvalho	1042784	COADS	Suplente
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRGE	Suplente
Robson Gonçalves Felix	1844866	DIREN	Suplente

Art. 2º Estabelecer prazo de até 1 (um) ano, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 07/2017/Prodi, Processo/IFMS 23347.014446.2017-52;

considerando a Portaria nº 1.468 de 12 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrarem a **Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRGE	Presidente
Isabela Adami Ferreira	2106406	COADS	Vice-Presidente
Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	DIRAD	Membro

Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Membro
Bruno Nunes Machado	2357070	SERTI	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	DIRER	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLIO	Membro
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Membro
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Membro
Sandra Andréa Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro
Zilda Isidoro Oliveira	2377464	COTSI	Membro

Art. 2º Compete à esta Subcomissão: participar da qualificação de multiplicadores para a Modelagem de Processos e das oficinas de esforço dos fundamentos teóricos e plantões de dúvidas (videoconferência); fazer a interlocução entre o *Campus/Setores Reitoria* e a Comissão Central; realizar levantamento da situação do *Campus/Setores Reitoria* referente ao mapeamento de seus processos; proceder a análise de prioridades do *Campus/Setores Reitoria* em relação à demanda dos processos, bem como o alinhamento desses processos entre os setores; proceder análise de conjunto de mapas já mapeados e que ainda deverão ser modelados e participar da seleção e divisão dos mapas entre os *Campus/Setores Reitoria*; coordenar e supervisionar as ações de Modelagem de Processos do *Campus/Setores Reitoria*, com base na metodologia estabelecida; promover reuniões setoriais e apresentações dos mapas aos servidores envolvidos para fins de validação prévia; verificar necessidade de novas ações de capacitação referente à Modelagem de processos, para os servidores do *Campus/Setores Reitoria* e informar à Comissão Central; providenciar toda documentação necessária para trâmites de validação e aprovação dos mapas dos processos do *Campus/Setores Reitoria*; enviar à Comissão Central os Mapas mapeados no formato PDF (ou análogo) e inseri-los no Repertório no formato editável (Camunda ou Bonitasoft); participar das reuniões (videoconferência / presenciais) com a Comissão Central.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até dia 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 15 (quinze) dias à Direção-geral do campus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o disposto no art. 31 da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016183.2015-54;

considerando o memorando 012/2017/DIRAD-CG, de 10 de abril de 2017, Processo/IFMS nº 23347.008608.2017-13 e 23347.008336.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 70, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 09/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **DD Limpe Dedetizadora Ltda – ME**, CNPJ nº 09.642.212/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com prováveis e futuras prestações, de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água para atender as demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestor	Luis Henrique Camargo Costa	2152646
Gestor Substituto	Fabio Rogério Rodrigues Leocates Moraes	2228146
Fiscal Administrativo	Maria Rosa Santos Silva	2207420
Fiscal Administrativo Substituto	Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços; propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal; observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e mantendo dentro da validade as apólices; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; controlar os prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicitar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Campo Grande*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 61, de 25 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 61, de 25 de julho de 2016;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a **Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COTSI	Presidente
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480	COEAD	Vice-Presidente
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	COGEA	Membro

Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COEAD	Membro
Cassima Zatorre Ortogosa	1573236	COINF	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	COGEA	Membro
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	DIREN	Membro
Jose Ancelmo Paulino Sobrinho	1945443	CEREL	Membro
Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	COCIP	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Membro

Art. 2º Elaborar o Plano de Trabalho do 2º semestre de 2017 no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta portaria, para apresentação à Direção-geral.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 01 (um) ano. E, após a conclusão destas, o prazo de 30 (trinta) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 91, de 03 de novembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.377, de 31 de maio de 2017;

considerando o Memorando Circular 001/2017-Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2017 – Processo/IFMS 23347.014631.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 91, de 03 de novembro de 2016;

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	COEAD	Presidente
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD	Vice-Presidente
Adilso de Campos Garcia	1911560	COINF	Membro
Daniela Alves Pereira	2251122	CEREL	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	COCIP	Membro
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Membro
Zeus do Nascimento Guimarães	1832482	COGEA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 06 (seis) meses. E, após a conclusão destas, o prazo de 30 (trinta) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Neabi); **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	COTSI
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED
Bárbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE
Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	COINF
Eduardo Garcia Valle	2296574	COINF
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	1544815	COPEI
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD
Gabriela Sena de Souza	052.813.141-90	Estudante Ensino Médio
Ovídio da conceição Batista Junior	786.169.561-15	Estudante Ensino Superior
Genilson Roberto Flores	029.282.701-67	Fundação de Cultura de MS
José Licínio Backes	676.473.830-00	Docente UCDB

Art. 2º O coordenador, coordenador adjunto e secretário serão definidos entre os membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas indicados em cada *campus* do IFMS, por meio de ata de reunião do núcleo. Os referidos cargos deverão ser ocupados por servidores efetivos do IFMS.

Art. 3º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 02 (dois) anos. E, entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* anualmente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014942.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RENATA PEREIRA LONGO**, matrícula SIAPE nº 1732215, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015073.2017-37, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 051, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Secretária Executiva	Presidente
André Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Auxiliar em Administração	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Assistente em Administração	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Docente EBTT	Membro
Flávio Becker	2093247	Técnico em Audiovisual	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Técnico de Laboratório	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Docente EBTT	Membro

Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente em Administração	Membro
-----------------------	---------	-----------------------------	--------

Art. 3º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante o ano de 2017, no *Campus Coxim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 07/2017 PRODI, de 19 de junho de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.468, de 12 junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015097.2017-96, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	Assistente em Administração	Membro
Maicon José Fortunato	2300993	Docente EBTT	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades referentes a primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Direção-Geral, a contar do final da vigência da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 078, de 27 de setembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.228, de 16 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015175.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 093, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática, conforme regulamento específico.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática:

TITULARES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Presidente
Gustavo Yoshio Maruyama	1062207	Docente EBTT	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	Membro
Maicon José Fortunato	2300993	Docente EBTT	Membro
Matheus Neils Ancelmo	037.874.471-21	Discente	Membro
SUPLENTES			
NOME	SIAPE / CPF	Representação	Função
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Docente EBTT	1º Suplente
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Docente EBTT	2º Suplente
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	3º Suplente
Fernanda Cardoso Bispo	072.135.601-07	Discente	1º Suplente
José Sandro Soares Filho	066.072.001-92	Discente	2º Suplente
Lucas Ferreira de Vasconcelos	002.683.501-08	Discente	3º Suplente
Gabrielly Nunes Carvalho	074.866.171-96	Discente	4º Suplente

Art. 4º O mandato deste colegiado terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 602, de 20 de março de 2017;

considerando o Mem. Circ. 01/CGS – PRODI, de 26 de janeiro de 2017;

considerando o Mem. Circ. 05/CGS – PRODI, de 24 de maio de 2017;

considerando o Mem. Circ. 06/2017 – PRODI, de 26 de abril de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012515.2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	Docente EBTT	Presidente
Felicia Megumi Ito	2058723	Docente EBTT	Membro
Jose Correa Rodrigues Filho	1097600	Docente EBTT	Membro
Joseila Aparecida Bergamo	2938386	Técnico em Laboratório	Membro
Thais Adriana Colman Novaes	2376797	Técnico em Laboratório	Membro

Art. 2º Este subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com o Comitê de Governança Sustentável do IFMS.

Art.3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus* Coxim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 026 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memo Circular nº 07/2017 – PRODI, Processo/IFMS nº 23347.014453.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	PRESIDENTE	
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Tecnólogo em Gestão Pública	VICE-PRESIDENTE	
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	MEMBRO	
Eliton da Silva	1124514	Assistente em Administração	MEMBRO	
Rodrigo Sanches Devigo	1252403	Professor EBTT	MEMBRO	

Art. 2º A presente subcomissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de novembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos via e-mail à Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **Ligia Karina Meneghetti**, SIAPE **2297331**, CNH Nº 024096617202, categoria B - validade em 22/5/2022, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memo Circular nº07/2017 | PRODI, de 19 de junho de 2017, processo nº 23347.014451.2017-65;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.468 de 12 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Subcomissão para mapeamento de processos internos do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SUBCOMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Wellington Martins Louveira	1581043	PRESIDENTE
Lise Rossi Jones Lima	2308317	VICE-PRESIDENTE
Mylena Iasmim Figueiredo Pires	2390296	MEMBRO
Guilherme Semionato Galicio	2847473	MEMBRO
Poliana Neves Peres	2395486	MEMBRO

Art. 2º Este Subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus Jardim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Mirélly de Oliveira Costa
Diretora-Geral em exercício
Portaria nº 1760 de 22 de agosto de 2016

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº003/2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral para eleição de membros suplentes da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jozil dos Santos	1845728	Presidente
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Vice-Presidente
Caio Maquese Alécio Pinheiro	1190888	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no dia 13 de junho de 2017, no *Campus* Naviraí.

Art. 3º A comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após o término da eleição, para o Diretor-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.006228.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato de Imprensa Nacional para divulgação em Diário Oficial dos atos administrativos, nº 01/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
João Batista de Moraes	1767279	Assistente em Administração	Fiscal
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Assistente em Administração	Fiscal Substituta

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.008719.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato da empresa Blitzem Segurança Ltda para prestação de serviços de vigilância armada, nº 02/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ricardo de Carvalho	2308482	Assistente em Administração	Fiscal
Jovaci Alves de Novais	2393287	Assistente em Administração	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.000762.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato da empresa Reginaldo Aparecido Silva dos Reis para a concessão de uso de espaço para fins de implantação da cantina, nº 03/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jovaci Alves de Novais	2393287	Assistente em Administração	Fiscal
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	Assistente em Administração	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 032, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o memo 011/2017 - DIRAD-NV, de 31 de maio de 2017,

considerando o processo nº 23347.012705.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato da empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação Eireli para prestação de serviços de limpeza e conservação, nº 04/2017, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ricardo de Carvalho	2308482	Assistente em Administração	Fiscal
Jovaci Alves de Novais	2393287	Assistente em Administração	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o a Portaria/IFMS nº 602 de 20 de março de 2017;

considerando o Memo Circ. nº 06/2017 – PRODI, de 26 de abril de 2017, processo nº 23347.012519.2017-71;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Subcomitê de Governança Sustentável do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

Subcomitê de Governança Sustentável		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Michell Martins Lopes	2213226	Presidente
Cristiane Regina Winck Hortelan	1188928	Vice-Presidente
Érika Fernandes Neves	2977105	Secretária-Executiva
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Membro
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Membro
Ricardo de Carvalho	2308482	Membro
Jovaci Alves de Novais	2393287	Membro

Art. 2º Este subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com o Comitê de Governança Sustentável do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades deverão ser apresentados anualmente à Direção-Geral do *Campus Naviraí*.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital nº 050/2017 – PROEN/IFMS – Processo Seletivo de Projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrar a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E RECURSOS** do Edital n.º 050/2017 – PROEN-IFMS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Técnico-Administrativo	Presidente
Lucas Prates da Silva	2357088	Técnico-Administrativo	Vice-Presidente
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão deverá encaminhar os resultados preliminar e final à Direção-Geral do *Campus*, conforme cronograma estabelecido no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br